



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 15/01/2021  
DOM N.º 009

Jane Lucena  
Assessora Técnica  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59186

PORTARIA N.º 03/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro Intervencionista Samu;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro Intervencionista Samu, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 03/2021-GP

CARGO 414 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Rafael Henrique Ribeiro Urquiza	03198212	89,30	11



# DIÁRIO OFICIAL

PAPEL EXPOSITIVO

15 DE JANEIRO DE 2021 - XXXI - Nº 009 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargos efetivos de Analista em Saúde - Enfermeiro Intervencionista Samu, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2020.

III - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 02 /2021-GP

CARGO 414 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Ihkaro Gutemeberg Brandão Azevedo	03148762	88,80	12

PORTARIA N.º 03/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro Intervencionista Samu;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 01/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro Intervencionista Samu, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 03 /2021-GP

# DIÁRIO OFICIAL



15 DE JANEIRO DE 2021 - XXXI - Nº 009 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

CARGO 414 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Rafael Henrique Ribeiro Urquiza	03198212	89,30	11

PORTARIA N.º 04/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Jardim Piedade;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015 SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde - Jardim Piedade, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.